



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 115

Concede licença ao servidor GILBERTO TOESCA DE AQUINO.

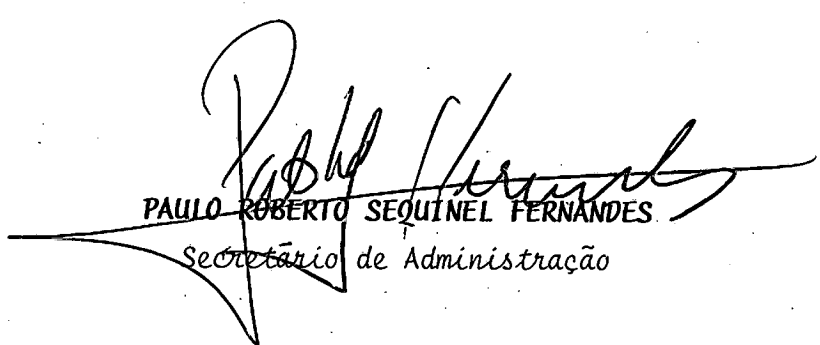
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GILBERTO TOESCA DE AQUINO, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1904/95, em consonância às disposições do Artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 08.05.95 à 08.05.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

3

2005/05/18

011 3333-7300



Revogado Conforme
 Port No 038/97
Oris
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 18 / 05 / 1995
 DE N.º 6.100
 UMUARAMA, 29 / 05 / 1995
Jam
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO